

PORTARIA Nº 10/2019
Em 18 de março de 2019

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENCONTRO QUE ESPECÍFICA.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores, Leonardo Antonio Vogt, Loivo Francisco Zoz, Marlei Giehl Bieger, e Donato Lauschner, bem como a Servidora Luciane Skrsypcsak Kist, para participar do Encontro Estadual de Vereadores 2019, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, inscrições e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 18 de março de 2018

GILBERTO LUNKES
Presidente